



São Paulo, 30 de maio de 2025.

OFICIO SGP12 n. 289/2025

Daiki Mobilidade Urbana Ltda.,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, **encaminho** a Vossa Senhoria, nos termos do art. 46, incisos XIII e XV do Regimento Interno desta Casa e do art. 32, § 2º, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o **Requerimento ECON nº 14/2025** de autoria da Vereadora Renata Falzoni (PSB), aprovado na reunião da referida Comissão em 28/05/2025, que solicita informações a essa Empresa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À
Daiki Mobilidade Urbana Ltda.
A/C: Departamento Jurídico
Rua Sampaio Viana, 277 - Conj.21 - Paraíso - São Paulo - SP